

**MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS****PLANO DE TRABALHO****1 – DADOS CADASTRAIS****PARTÍCIPES:** SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 00.489.828/0001-55

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco K - Bairro Zona Cívico-Administrativa

CIDADE/UF: Brasília/DF

CEP: 70.040-906

DDD/Fone: (61) 2020-4021

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: CRISTINA KIOMI MORI

Cargo: Secretária-Executiva

Nomeada pelo Decreto de 1º de janeiro de 2023, publicado na Edição 1-A/Seção 2 – Extra do Diário Oficial da União de 1º de janeiro de 2023.

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL – SGD/MGI

CNPJ: 00.489.828/0074-00

ENDEREÇO: SEPN 516, Bloco D, lote 8, 1º andar

CIDADE/UF: Brasília/DF

CEP: 70.770-524

DDD/Fone: (61) 2020-2398

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: ROGERIO SOUZA MASCARENHAS

Cargo: Secretário de Governo Digital

Nomeado pela Portaria nº 1.092, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2023.

**PARTÍCIPES:** AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

CNPJ: 07.947.821/0001-89

ENDEREÇO: Edifício Parque Cidade Corporate – Torre A (Setor Comercial Sul, Quadra 09)

CIDADE/UF: Brasília/DF

CEP: 70.308-200

DDD/Fone: (61) 3314-4202

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

Cargo/função: Diretor-Presidente Substituto

Nomeado substituto do Diretor-Presidente pela Portaria Anac nº 1065, de 31 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 2 de janeiro de 2025, Seção 2, pág. 27.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto de Transformação Digital: Anac Segura

Processo SEI-MGI nº 00058.101227/2024-91, Processo SEI-ANAC nº 00058.101227/2024-91

Início (mês/ano): Março de 2025

Término (mês/ano): Setembro de 2026

## 3. DIAGNÓSTICO

Inserido no contexto da Estratégia Nacional de Governo Digital, para o período de 2024 a 2027, há o objetivo 4, referente à Privacidade e Segurança. Esse objetivo visa ampliar a resiliência e a maturidade das estruturas tecnológicas governamentais com atenção à privacidade, proteção de dados pessoais, segurança da informação e segurança cibernética.

Dentre as recomendações elencadas neste objetivo, destacam-se as recomendações:

- Instituir estrutura de governança e coordenação para implementação de medidas de reforço à privacidade, proteção de dados pessoais, segurança da informação e segurança cibernética, em articulação com estruturas de mesmo propósito de âmbito regional e nacional, em especial o Programa de Privacidade e Segurança da Informação – PPSI do governo federal; e
- Estabelecer plano de ação de reforço à privacidade, proteção de dados pessoais, segurança da informação e segurança cibernética que contemple diagnóstico, controles, metodologias e soluções tecnológicas adequadas aos riscos identificados.

A Anac, buscando aprimorar sua atuação na área de Segurança da Informação, instituiu no início de 2024 a Gerência Técnica de Segurança da Informação - GTSI, unidade subordinada à Superintendência de Tecnologia e Transformação Digital – STD, com competências para, entre outras, organizar, coordenar e supervisionar os serviços e atividades relacionados à segurança da informação no âmbito da Agência.

Em fevereiro de 2024 a Anac publicou um novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, que tem como um de seus nove objetivos estratégicos de tecnologia:

### 4. Assegurar elevado nível de segurança da informação e proteção de dados.

Esse objetivo é acompanhado de 3 KR's (Key Results), onde destaca-se a Proposta de Ato (Normativo, Decisão etc.) 10860909 SEI 00058.101227/2024-91/ pg. 2 seguinte:

- Melhorar de 0,54 para 0,74 o resultado no Indicador de Segurança do PPSI (iSeg) do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) da Secretaria de Governo Digital.

Nesse contexto, a GTSI tem atuado e coordenado junto às demais gerências da STD e outras unidades da Agência a implementação dos controles e medidas descritas no PPSI, o acompanhamento das atividades operacionais da infraestrutura de segurança, proposição de normas e diretrizes, bem como planejamento da contratação de serviços e de aquisição de soluções tecnológicas de segurança da informação, etc.

Os resultados das ações relacionadas à segurança da informação, incluindo o alcance das medidas e controles do PPSI são reportados periodicamente ao Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CSIP/ANAC), ao qual compete a aprovação de normas complementares relativas à Segurança da Informação e à Proteção de Dados Pessoais (SIP), a promoção da cultura de SIP e o reporte à Diretoria das principais ocorrências relacionadas à segurança da informação e à proteção de dados pessoais.

Neste momento, a Anac apresenta não conformidades em relação a algumas das diretrizes e orientações estabelecidas pelos normativos federais, como a Instrução Normativa nº 1, de 27 de maio de 2020, além de requisitos presentes nos controles do Programa de Proteção e Privacidade de Segurança da Informação (PPSI).

Considerando o dinamismo e a complexidade de sua área de atuação, bem como o reduzido quadro técnico, o acompanhamento e a execução plena das atividades têm se mostrado um grande desafio, provocando consideráveis dificuldades para o avanço dos projetos e atividades de segurança da informação.

#### **4. ABRANGÊNCIA**

Por se tratar de um tema transversal a toda a Anac, o público-alvo abrange todos os servidores, colaboradores, regulados e usuários dos serviços oferecidos pela agência.

#### **5. JUSTIFICATIVA**

O projeto tem por objetivo elevar a maturidade da Anac nos aspectos e quesitos relacionados à Segurança da Informação, refletindo diretamente no aumento do Indicador de Segurança do PPSI (iSeg).

A meta estabelecida para esse indicador é a seguinte:

Linha de Base	Metas iSeg		
2023	2024	2025	2026
0,54	0,62	0,68	0,74

Quanto às demais ações, os números esperados para o projeto são os seguintes:

- Entrega de 7 processos, 1 norma e 1 programa de segurança da informação;
- Divulgação de 12 notícias relacionadas a boas práticas de e notícias de conscientização para o público da Agência;
- Realização de 1 evento institucional de cibersegurança (2025);
- Aumento da maturidade em segurança, considerando as metas definidas do iSeg; e
- Manutenção das taxas de cliques em links de campanha de phishing abaixo de 15%.

Em suma, considerando os resultados esperados e benefícios que a iniciativa trará, podemos destacar o aumento da maturidade em segurança, com o respectivo aumento do iSeg, conforme metas definidas, o fortalecimento da postura de segurança, a identificação e mitigação de riscos e a resposta eficaz a incidentes.

#### **6. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO**

Objetivo Geral:

- Ampliar a resiliência e a maturidade das estruturas tecnológicas governamentais com atenção à privacidade, proteção de dados pessoais, segurança da informação e segurança cibernética.

Objetivos Específicos:

- Realização de “gap analysis” quanto aos normativos de segurança da informação voltados para a Administração Pública Federal;
- Implementação das orientações, controles e medidas de segurança estabelecidos nos normativos e no PPSI;

- Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de Segurança da Informação; e
- Aquisição de soluções voltadas para o atendimento das necessidades da área.

## 7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

A Secretaria de Governo Digital atuará no projeto nas seguintes frentes:

- Participação do Secretário (ou substituto indicado) no Comitê Estratégico;
- Acompanhamento pela equipe de projetos do Programa Startup gov.br, para orientar e facilitar a atuação do Líder do projeto e monitorar o projeto nas reuniões de gestão; e
- Fornecimento dos especialistas de tecnologia da informação, conforme perfis definidos no Acordo de Cooperação Técnica, para atuação no projeto.

A Agência Nacional de Aviação Civil atuará no projeto nas seguintes frentes:

- Disponibilização de equipe de negócio para identificação de processos e requisitos da solução;
- Disponibilização de equipe de técnicos para apoiar a atuação da Startup;
- Fornecimento de espaço físico e recursos para a atuação presencial da equipe do projeto;
- Disponibilização de todos os documentos, manuais técnicos e acessos a sistemas necessários à consecução do projeto;
- Atuação junto a fornecedores para viabilizar as integrações necessárias à solução; e
- Interlocução com demais órgãos de Governo, nas três esferas, no que se fizer necessário.

## 8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Comitê Estratégico do Projeto

MGI: Secretário de Governo Digital - ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Anac: Superintendente de Tecnologia e Transformação Digital - FERNANDO ANDRÉ COELHO MITKEIWICZ

Líder do projeto

Nome: Reginaldo Lira de Araújo

Cargo: Gerente Técnico de Segurança da Informação

Telefone: 61 3314-4213

E-mail: [REDACTED]

Ponto Focal (Escritório de Projetos Secretaria de Governo Digital)

Nome: Jackeline Paula de Godoi Degani

Cargo: Coordenadora-Geral de Projetos Estratégicos

Endereço: SEPN 516 Bloco D lote 8, 1º andar

Telefone: (61) 2020-2405

E-mail: [REDACTED]

## 9. RESULTADOS ESPERADOS

Aumento da maturidade em segurança, com o respectivo aumento do iSeg, conforme metas definidas;

- Fortalecimento da Postura de Segurança;
- Identificação e Mitigação de Riscos; e
- Resposta Eficaz a Incidentes.

## 10. PLANO DE AÇÃO

Ação	Responsável	Prazo	Situação
Elaboração do processo de gestão de riscos de segurança da informação da Anac.  Elaboração da política de gestão de provedores de serviços (medida 15.2 – PPSI).  Divulgação de 2 boas práticas e notícias de conscientização	Analista MGI	1º Tri/2025	Iniciado
Elaboração do processo de gestão de continuidade de negócios em segurança da informação.  Elaboração do processo de revogação de acesso (medida 6.3 – PPSI)  Divulgação de 2 boas práticas e notícias de conscientização.	Analista MGI	2º Tri/2025	Não Iniciado
Elaboração do processo de configuração segura (medida 4.1 – PPSI).  Planejamento e organização de evento de cibersegurança.  Divulgação de 2 boas práticas e notícias de conscientização.	Analista MGI	3º Tri/2025	Não Iniciado
Elaboração de um programa de testes de invasão (medida 18.1 – PPSI).  Elaboração do processo de gestão de mudanças nos	Analista MGI	4º Tri/2025	Não Iniciado

aspectos de segurança da informação.  Divulgação de 2 boas práticas e notícias de conscientização.			
Elaboração do processo de configuração segura para a Infraestrutura de Rede (medida 4.2 – PPSI).  Divulgação de 2 boas práticas e notícias de conscientização.	Analista MGI	1º Tri/2026	Não Iniciado
Elaboração do processo de avaliação de conformidade de segurança da informação.  Divulgação de 2 boas práticas e notícias de conscientização.	Analista MGI	2º Tri/2026	Não Iniciado

## 11 – EQUIPE NECESSÁRIA

### DETALHAMENTO DA EQUIPE

Perfil	Cargo	Quantitativo	Órgão de Origem
Analista de segurança da informação		2	SGD/MGI
<b>TOTAL</b>		2	

## 12 - RISCOS

Neste projeto foram identificados eventuais riscos, dentre os quais destacam-se:

### DETALHAMENTO DE RISCOS

Risco	Probabilidade de ocorrer	de Gravidade
Não atendimento das orientações presentes na INSTRUÇÃO NORMATIVA GSI/PR Nº 3, DE 28 DE MAIO DE 2021	Alta	Alta
Não alcance das metas do Iseg	Alta	Alta
Problemas quanto à contratação e à execução dos serviços do SOC.	Baixa	Alta
Riscos quanto a contingenciamento orçamentário.	Média	Alta

Com o intuito de dirimir os riscos aqui identificados, foram definidos a metodologia de intervenção, a estratégia de gerenciamento e o monitoramento do projeto, incluindo-se a mensuração de indicadores.

### 13 - ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO

O monitoramento do projeto se dará por meio da disponibilização e acompanhamento de informações em meio eletrônico e complementadas por reuniões presenciais ou virtuais de acompanhamento, abrangendo o que segue:

- Preenchimento de informações semanais sobre o andamento do projeto;
- Pontos de controle quinzenais entre líderes do projeto, gerente do escritório de projetos ágeis da Secretaria de Governo Digital e pontos focais dos órgãos parceiros; e
- Reuniões mensais do Comitê Estratégico do Plano, ou conforme a periodicidade julgada mais adequada pelos participes diante do cronograma de entregas pactuado.

No âmbito da Anac:

- Alimentação periódica de informações em sistema próprio (MS Project, por exemplo);
- Pontos de controle semanais (técnicos) entre a equipe do projeto;
- Pontos de controle quinzenais (gerenciais) com a equipe do projeto e o Gerente de Projetos; e
- Avaliação da evolução dos indicadores de desempenho, resultado e impacto:

Indicadores	Fórmula de cálculo	Periodicidade
<b>De Desempenho</b>		
Execução do projeto	Total de entregas realizadas (ER) / total de entregas previstas (EP)	Trimestral

Entregas realizadas no prazo	Total de entregas realizadas no prazo (ERP) /total de entregas realizadas (ER)	Trimestral
<b>De Resultado</b>		
Normativos publicados	Nº de normativos publicados/ Nº de normativos propostos	Trimestral
Divulgação de boas práticas	Nº de divulgações de boas práticas publicados/ Nº de divulgações propostos	Trimestral
<b>De Impacto</b>		
iSeg PPSI	Cálculo realizado por meio da planilha disponibilizada pela SGD.	Semestral
Taxa de cliques em links de phishing	Nº de cliques / Nº de e-mails enviados	Anual

CRISTINA KIOMI MORI  
Secretária-Executiva  
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO  
Diretor-Presidente Substituto  
Agência Nacional de Aviação Civil

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS  
Secretário de Governo Digital  
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Souza Mascarenhas, Secretário(a)**, em 07/03/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto José Silveira Honorato, Usuário Externo**, em 13/03/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Kiomi Mori, Secretário(a) Executivo(a)**, em 18/03/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49015063** e o código CRC **EBF7DABA**.

---

Referência: Processo nº 19974.000075/2025-78.

SEI nº 49015063